



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025, às 9 horas e 30 minutos, foi realizada na sala de reuniões da PRPPG, Anglo, 4º andar, Bloco A, reunião com membros da CPA. Compareceram à reunião os representantes dos servidores técnicos administrativos em educação: Rosana Ávila Pereira Chollet (presidente), Bruno Cassel Neto (suplente), Joice Pereira da Silva (suplente), Tatiana Nunes Diesel (titular) e os representantes dos servidores docentes: Denise dos Santos Colares de Oliveira (titular), Marcos Antonio Baccarin (titular) e representante da sociedade civil organizada Magda Vargas dos Santos (titular). Informes: Rosana reforçou a atuação do bolsista nas atividades da CPA, informou que em julho o DCE fez a indicação para a representação estudantil junto à CPA, indicando (Juliano Oliveira da Silva (titular), Josué da Silveira Machado (suplente), Augusto Martins de Ávila (titular), Welinton da Silva Paulsen (suplente), Iuri de Almeida Costa (titular) e Julio Rediss Carvalho (suplente) e que o CONSUN reunido em 12 de agosto indicou as docentes (Titular: Aline Tabarelli e Suplente: Amanda Dantas de Oliveira) para a vaga ociosa, conforme processo 23110.032864/2024-24. Da mesma forma, o processo eleitoral entre os TAES elegeu Aline Gonzalez Kochhann (titular) e Sidney Daniel Batista (suplente) como representantes na comissão. Dessa forma, será encaminhada para o Gabinete da Reitoria solicitação de portaria de recomposição do membros da CPA a partir de 1º de setembro de 2025. A presidente da CPA sugeriu que fosse realizada reunião de acolhida na primeira quinzena do mesmo mês. Além disso, Rosana destacou que, conforme mencionado no 23110.028377/2025-48, estará se desligando da comissão a partir de 30/08/2025. Agradeceu a parceria com os colegas e se colocou à disposição para a transição. O representante Bruno, que também terá seu mandato expirado no final do mês, agradeceu o tempo de CPA e o aprendizado obtido. O representante Baccarin apontou o exaustivo número de reuniões em que os membros da CPA participaram nos processos de avaliação virtual in loco com os avaliadores do INEP (33 cursos neste ano até agosto), o que consumiu a carga horária dos voluntários da CPA e mencionou que os resultados foram positivos na nota final do cursos. Denise trouxe o relato sobre a participação da CPA no evento de formação dos NDEs, informando que o evento foi produtivo e trouxe oportunidade de aproximação com os núcleos, explicando sobre a existência da comissão e a necessidade da criação do setor de avaliação na estrutura organizacional da UFPel. 1. Aprovação Relatório Pesquisa Avaliação 5 eixos. Aprovado o texto base compartilhado no drive da comissão. A comissão decidiu agendar reunião com a reitoria para entrega do documento e haverá solicitação para apresentação em reunião de gestão. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 28/08/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO BACCARIN, Professor Titular-Livre do Magistério Superior**, em 28/08/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CASSEL NETO, Assistente em Administração**, em 28/08/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **magda vargas dos santos, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NUNES DIESEL, Engenheiro**, em 29/08/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOICE PEREIRA DA SILVA, Assistente em Administração**, em 03/09/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3215101** e o código CRC **AF310610**.

---